



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria nº 424/2016 - Artigo 1º, inciso XXXIV)

- 1. PROPOSTA/CONVÊNIO:** PLATAFORMA +BRASIL Nº 29768/2022 – CV. 937450/2022
- 2. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- 3. DADOS DO PROPONENTE:**

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA /RS

INSCRITA NO CNPJ: 01.640.339/0001-15

AV. CENTRAL, Nº 89, DOM PEDRO DE ALCÂNTARA – RS. CEP: 95568-000

TELEFONE: (51) 3664-0011 - E-MAIL: PREFEITO@DOMPEDRODEALCANTARA.RS.GOV.BR

WEB SITE: WWW.DOMPEDRODEALCANTARA.RS.GOV.BR

4. DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME DO PREFEITO: ALEXANDRE MODEL EVALDT

PORTADOR DO CPF: 704.832.640-91, RG: 1057669838 SSP/RS

ENDEREÇO: ESTRADA GERAL ARROIO DOS MENGUE, 2310 - ARROIO DOS MENGUE, DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, CEP 95568-000

TELEFONE: (51) 3664-0011, ENDEREÇO

ELETRÔNICO: PREFEITO@DOMPEDRODEALCANTARA.RS.GOV.BR

5. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA, OS OBJETIVOS E AS DIRETRIZES DO GOVERNO FEDERAL É DIRETA, TENDO EM VISTA A PROMOÇÃO A ESTRUTURAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS ESTRUTURAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS E ROTAS DE INTEGRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL.

6. OBJETIVOS:

AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PROPOSTO SERVIRÁ PARA AUXILIAR OS 650 PRODUTORES RURAIS NA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ÁREAS DESTINADAS À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRÃOS E DA COLHEITA, PROPORCIONANDO AUMENTO DE RENDA E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES.

7. AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: ESCAVADEIRA HIDRAULICA NOVA COM MOTOR A DIESEL, CABINADA COM AR CONDICIONADO, ESTEIRA METÁLICA MÍNIMA DE 400MM, LÂMINA FRONTAL, CAÇAMBA MÍNIMA DE 24, 1M³ GP, BRAÇO DE ESCAVAÇÃO MÍNIMO DE 1,57M, LANÇA MÍNIMA DE 2,8M.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

8. COTAÇÕES DE PREÇOS - DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

EMPRESA 1: AZUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINASLTDA
AV. ANTÔNIO MARINHO DE ALBUQUERQUE, 965 – PASSO FUNDO /RS
CNPJ 20.724.304/0001-09
TELEFONE: (54) 3198-1400

EMPRESA 2: BERTINATTO MAQUINAS EIRELI -EPP
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 1013 – FLORESTA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 11.920.102/0001-41
TELEFONE: (51) 3061-2221

EMPRESA 3: GLX COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
ROD. RSC, S/N – KM 68, VILA ESTÂNCIA NOVA – VENÂNCIO AIRES /RS
CNPJ 21.155.314/0001-33
TELEFONE: (51)98414-1127

QTDE	DETALHAMENTO DO ITEM (S)	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	Média
01	Escavadeira Hidraulica nova com motor a diesel, cabinada com ar condicionado, esteira metálica mínima de 400mm, lâmina frontal, caçamba mínima de 24, 1m ³ GP, braço de escavação mínimo de 1,57m, lança mínima de 2,8m.	R\$ 590.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 570.000,00	R\$ 580.000,00
01	TOTAL				R\$ 580.000,00



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

***INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME N° 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.**

“(…)

Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I. composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

(…)

Metodologia

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. “

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

PRAZO DE GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM) ANO, SEM CUSTO ADICIONAL.
A INADEQUAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS ENTREGUES IMPLICARÁ EM NÃO PAGAMENTO.



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

10. PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PRAZO DE GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM) ANO, SEM CUSTO ADICIONAL.
A INADEQUAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS ENTREGUES IMPLICARÁ EM NÃO PAGAMENTO.

11. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO CONFORME A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E AUTORIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS;

A CONTRATADA É RESPONSÁVEL POR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES REFERENTES À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO DE OCORRÊNCIAS EM QUE FOREM VÍTIMAS, OS SEUS FUNCIONÁRIOS, NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OU EM CONEXÃO COM ELES.;

A CONTRATADA, COMO ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, RESPONDE CIVIL E CRIMINALMENTE POR TODOS OS DANOS, PERDAS E PREJUÍZOS QUE, POR DOLO OU CULPA SUA, DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS OU TERCEIROS, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, VIER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CAUSAR OU PROVOCAR À CONTRATANTE OU A TERCEIROS;

A CONTRATADA, DEVE ENTREGAR O OBJETO LICITADO NO LOCAL E FORMA INDICADA PELO CONTRATANTE, OBEDECENDO AOS PRAZOS ESTIPULADOS;

A CONTRATADA, DEVE PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS QUE FOREM SOLICITADOS PELO CONTRATANTE, CUJAS RECLAMAÇÕES SE OBRIGA A ATENDER PRONTAMENTE;

A CONTRATADA DEVE REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR ÀS SUAS EXPENSAS, NO TODO OU EM PARTE, QUE SE VERIFICAREM DEFEITUOSOS, INCORRETOS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE, RESULTANTES DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

DA CONTRATANTE

FORNECER À CONTRATADA, TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO;

PAGAR À CONTRATADA NA FORMA ESTABELECIDADA NESTE INSTRUMENTO, EFETUANDO A RETENÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS, CONSOANTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE;

ACOMPANHAR E FISCALIZAR, ATRAVÉS DE SERVIDOR DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O CUMPRIMENTO DESTE INSTRUMENTO, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO AS FALHAS DETECTADAS E COMUNICANDO AS OCORRÊNCIAS DE QUAISQUER FATOS QUE, A SEU CRITÉRIO, EXIJAM MEDIDAS CORRETIVAS;



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

EXIGIR A APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS COM AS REQUISIÇÕES FORNECIDAS, RECIBOS, ATESTADOS, DECLARAÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM AS OPERAÇÕES REALIZADAS, O CUMPRIMENTO DE PEDIDOS, O ATENDIMENTO DE PROVIDÊNCIAS, O COMPROMISSO DE QUALIDADE, ETC, BEM COMO FORNECER À CONTRATADA RECIBOS, ATESTADOS, VISTOS, DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DE COMPROMISSOS QUE EXIJAM ESSAS COMPROVAÇÕES.

RECEBER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

APLICAR AS PENALIDADES À CONTRATADA, QUANDO FOR O CASO;

NOTIFICAR, POR ESCRITO, A CONTRATADA DA APLICAÇÃO DE QUALQUER SANÇÃO;

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO RESPONDERÁ POR QUAISQUER COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA CONTRATADA COM TERCEIROS, AINDA QUE VINCULADOS À EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO, BEM COMO POR QUALQUER DANO CAUSADO A TERCEIROS EM DECORRÊNCIA DE ATO DA CONTRATADA, DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS OU SUBORDINADOS.

SANÇÕES

ÀS SEGUINTE PENALIDADES, QUE PODERÃO SER CUMULATIVAS, SEM PREJUÍZOS DAS DEMAIS COMINAÇÕES APLICÁVEIS, GARANTIDO O DIREITO DE AMPLA DEFESA:

ADVERTÊNCIA POR ESCRITO: SEMPRE QUE FOREM OBSERVADAS IRREGULARIDADES DE PEQUENA MONTA PARA AS QUAIS TENHA CONCORRIDO, E DESDE QUE AO CASO NÃO SE APLIQUE AS DEMAIS PENALIDADES.

MULTA: NO CASO DE NEGLIGÊNCIA E/OU REINCIDÊNCIA DE IRREGULARIDADES, JÁ ADVERTIDAS, NOS SERVIÇOS, SERÁ APLICADA MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DO TOTAL DO CONTRATO;

MULTA 2% (DOIS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA, LIMITADO ESTE A 2 (DOIS) DIAS, APÓS O QUAL SERÁ CONSIDERADO INEXECUÇÃO CONTRATUAL PARCIAL;

MULTA DE 5 % (CINCO POR CENTO) NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, LIMITADO A 5 (CINCO) DIAS DE ATRASO NA ENTREGA E/OU PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DESTE EDITAL OU NORMA DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CUMULADA COM A PENA DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E O IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM ANO);

MULTA DE 10 % (DEZ) NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO, RESULTANTE DE PERÍODO SUPERIOR A 5 (CINCO) DIAS DE ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO, OU NÃO RESPEITAR O PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO FIXADO PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, CUMULADA COM A PENA DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E O IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

MUNICÍPIO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS;

AS PENALIDADES SERÃO REGISTRADAS NO CADASTRO DA CONTRATADA, QUANDO FOR O CASO;

AS MULTAS SERÃO CALCULADAS SOBRE O MONTANTE INTEGRAL (VALOR TOTAL) DO CONTRATO;

AS PENALIDADES PREVISTAS NESTA CLÁUSULA SERÃO APLICADAS SEM PREJUÍZOS DAS COMUNICAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

12. ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO SERÁ FEITO PERIODICAMENTE POR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E CONTRATADOS.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O MÉTODO PARA MONITORAMENTO DO PROJETO SERÁ REALIZADO DE FORMA CONTÍNUA ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR, UTILIZANDO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTRATAÇÃO, PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA BLL COMPRAS.

14. O PAGAMENTO

O PAGAMENTO INTEGRAL DO VALOR CONTRATADO DEVERÁ OCORRER ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO MÊS DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA PODERÁ PROCEDER À RETENÇÃO DO INSS, ISS E IRPF, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

15. DO REAJUSTE

OS VALORES PODERÃO SER REAJUSTADOS A CONTAR DA DATA-BASE VINCULADA À DATA DO ORÇAMENTO/PROPOSTA E TERÁ COMO BASE O ÍNDICE O IPCA, DEPENDENDO DE REQUISIÇÃO FORMAL DA CONTRATADA, OBSERVADO O PRINCÍPIO DA ANUALIDADE.

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Participante	Parcela			Total
	I	II	III	
Proposante	R\$ 580,00			R\$ 580,00
MAPA	R\$ 579.420,00			R\$ 579.420,00



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

17. METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO:

A AQUISIÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO SE DARÁ MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO EM CONSONÂNCIA COM A LEI N° 8.666/93 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR. A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR PREGÃO ELETRÔNICO.

DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS, 23 DE JUNHO DE 2023.

**ALEXANDRE MODEL EVALDT
PREFEITO MUNICIPAL**

